



ATA Nº. 01 DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO OFERECIMENTO DE LANCES REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021 - SRP, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTOS, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

1. Abertura da Sessão:

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2021, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, bairro centro, o Sr. Christoffy Francisco Abreu Silva, Pregoeiro Oficial do Município de Dom Pedro/MA, com a presença da Equipe de Apoio a Sra. Maria Sheila Silva Amorim e o Sr. Ademair Aguiar Ribeiro Filho e do representante da licitante GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA), a única empresa presente, declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a fase de credenciamento.

OR.	EMPRESA (PESSOA JURIDICA)	CNPJ/CPF
1	GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA).	22.952.843/0001-20

2. Credenciamento:

Declarou aberta a sessão de credenciamento, solicitou ao representante da licitante que apresentasse a declaração de que o interessado no certame cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme anexo I e os documentos exigidos nos itens 04 e 05 do Edital. Depois de analisados e rubricados os documentos pela equipe de apoio e a licitante presente foi considerada credenciada a referida empresa:

OR.	EMPRESA (PESSOA JURIDICA)	CNPJ/CPF	MEI ME EPP	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
1	GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA)	22.952.843/0001-20	ME	Raylson da Silva Carvalho	Rg nº. 1334500020004 - SSP/MA

Considerando que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

O principal artigo da norma geral de licitação referente a vinculação ao ato convocatório é o art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. O § 4º. Do art. 41 da lei nº. 8.666/93 é muito incisivo é inquisitivo.

O princípio da vinculação ao edital é amplo, abrangendo vinculação as regras da Constituição, da Lei Geral da Licitação, das leis específicas relativas ao objeto licitatório, enfim, da observância do devido procedimento licitatório.

Após a classificação da empresa credenciada, o Pregoeiro perguntou a licitante se quisesse interpor recursos contra o procedimento, deveria manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, que seria registrado no final da ata.

3. Análise e Julgamento das propostas:

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo da mesma e solicitando que as rubricassem. Verificada a conformidade da proposta com os termos do edital, foi elaborado o Mapa de Apuração em anexo, oportunidade na qual se constatou a seguinte situação quanto à proposta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

EMPRESA:	GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA)	CNPJ Nº.	22.952.843/0001-20
LOTE Nº. 01	Itens de 01 a 06.	VALOR	R\$ 69.520,00
LOTE Nº. 02	Itens de 07 e 08.	VALOR	R\$ 18.000,00
LOTE Nº. 03	Itens de 09 a 11.	VALOR	R\$ 55.600,00
LOTE Nº. 04	Item 12.	VALOR	R\$ 14.000,00
LOTE Nº. 05	Item 13.	VALOR	R\$ 5.160,00
LOTE Nº. 06	Itens de 14 a 23.	VALOR	R\$ 195.970,00
LOTE Nº. 07		VALOR	R\$ 21.000,00
VALOR GLOBAL	V. TOTAL POR EXTENSO.		SITUAÇÃO:
R\$ 379.250,00	trezentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais		CLASSIFICADO
OBSERVAÇÃO:	Cumpriu o item 06 do Edital.		

4. Da oferta dos Lances:

Encerrada a fase de apuração da proposta, foi iniciada a sessão de oferecimento de lances / negociação direta com a única proposta válida em conformidade com o disposto no inciso XVII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002. O Pregoeiro colocou a palavra à disposição do representante presente para que ofertassem lances conforme o explicitado no edital.

Em seguida elaborou o mapa de classificação dos itens após os lances ofertados pela licitante, segue relacionados abaixo e anexo:

EMPRESA:	GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA)	CNPJ Nº.	22.952.843/0001-20
LOTE Nº. 01	Itens de 01 a 06.	VALOR	R\$ 68.080,00
LOTE Nº. 02	Itens de 07 e 08.	VALOR	R\$ 16.750,00
LOTE Nº. 03	Itens de 09 a 11.	VALOR	R\$ 55.160,00
LOTE Nº. 04	Item 12.	VALOR	R\$ 13.000,00
LOTE Nº. 05	Item 13.	VALOR	R\$ 5.040,00
LOTE Nº. 06	Itens de 14 a 23.	VALOR	R\$ 194.590,00
LOTE Nº. 07		VALOR	R\$ 19.500,00
VALOR GLOBAL	V. TOTAL POR EXTENSO.		SITUAÇÃO:
R\$ 372.120,00	trezentos e setenta e dois mil, cento e vinte reais		VENCEDOR
OBSERVAÇÃO:	Analisar documentos de habilitação – ENVELOPE 02 (Item 07).		

Desta forma, considerando-se a compatibilidade dos preços ofertados com aqueles praticados no mercado local, o Senhor Pregoeiro declarou encerrada a fase de lance.

5. Da Habilitação:

O senhor Pregoeiro declarou encerrada a fase de lance, passando ao recebimento e análise das documentações de habilitação corresponde à licitante vencedora. Na oportunidade constata-se regular sendo portando considerada habilitada e que os preços apresentados referentes aos lotes/itens estão previstos para a contratação.

6. Da Adjudicação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Após a classificação definitiva do vencedor e a declaração de que o participante que não apresentaria recurso contra as decisões do Pregoeiro, este declarou encerrado o certame, adjudicando os lotes/itens em favor da Licitante abaixo:

EMPRESA:	GEOVANNE DOS S. SOUSA (AUTO PEÇAS CONFIANÇA)	CNPJ Nº.	22.952.843/0001-20
LOTE Nº. 01	Itens de 01 a 06.	VALOR	R\$ 68.080,00 ✓
LOTE Nº. 02	Itens de 07 e 08.	VALOR	R\$ 16.750,00 ✓
LOTE Nº. 03	Itens de 09 a 11.	VALOR	R\$ 55.160,00 ✓
LOTE Nº. 04	Item 12.	VALOR	R\$ 13.000,00 ✓
LOTE Nº. 05	Item 13.	VALOR	R\$ 5.040,00 ✓
LOTE Nº. 06	Itens de 14 a 23.	VALOR	R\$ 194.590,00 ✓
LOTE Nº. 07		VALOR	R\$ 19.500,00 ✓
VALOR GLOBAL	V. TOTAL POR EXTENSO.		SITUAÇÃO:
R\$ 372.120,00	trezentos e setenta e dois mil, cento e vinte reais ✓		VENCEDOR
OBSERVAÇÃO:	Habilitada.		

7. Das Ocorrências na Sessão Pública:

Após transcorrida as fases de julgamento do certame o Pregoeiro perguntou ao licitante se quer interpor recursos contra o procedimento, deveria manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, que seria registra neste momento. A licitante declarou que não tem intenção de recorrer.

8. Encerramento da Sessão de credenciamento:

Ato contínuo, nada mais a ser discutido o Pregoeiro declarou encerrada a sessão e determinou a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pela licitante presente.

CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Pregoeiro Oficial

Maria Sheila Silva Amorim
MARIA SHEILA SILVA AMORIM
Equipe de Apoio

Ademar Aguiar Ribeiro Filho
ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO
Equipe de Apoio

LICITANTE:

Raylson da Silva Carvalho
GEOVANNE DOS S. SOUSA
(AUTO PEÇAS CONFIANÇA)
Raylson da Silva Carvalho